



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023	2
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022	5
PORTARIA Nº 036/2023	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Georgia Palacio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e capacitação do PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde) que deverá contemplar quatro Unidades de Saúde dentre elas: Joao Molitor Filho, Olga Barbacovi Redivo, Jose de Jesus dos Santos e Lazaro Mathias da Silva.

VALOR: R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais).

VIGENCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, em 07 de Março de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada para elaboração e capacitação do PGRS (Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde) que deverá contemplar quatro Unidades de Saúde dentre elas: Joao Molitor Filho, Olga Barbacovi Redivo, Jose de Jesus dos Santos e Lazaro Mathias da Silva, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa GEORGIA PALACIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.628.657/0001-17, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 07 de março de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: DSO Assessoria Ltda

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento e consultoria para fins de regulamentação da Nova Lei de Licitações, qual seja, 14.133/2021.

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

VIGENCIA: 10 de março de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 10 de Março de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
 E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023. Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do **RELATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022**, a ser realizada às 18h00 horas do dia 23 março de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, sito a rua João Calazans nº 217 Centro, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que **CONVOCA**: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente instituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto à Secretaria da Câmara Municipal 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Santa Tereza do Oeste, 10 de março de 2023.

Sérgio Cichella
 Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO CICHELLA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE
 Matrícula 1185507



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02191 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS TRABALHOS DE IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/21, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para acompanhamento, desenvolvimento e análise dos trabalhos de Implantação e regulamentação da Lei Federal 14.133/21:

Presidente: Ana Carla de Araújo Gomes.

Membros: Andreo Hotz de Oliveira
Marilsa Aparecida da Silva
Vera Lucia Biss
Josinei Kaspary Krulikowski
Fabricio Rogerio Becegato
Luana Moisés Nazário

Art. 2º - A Comissão tem a função ainda de acompanhar, reunir-se para discutir e fazer apontamentos quanto aos trabalhos desenvolvidos por empresa contratada para a implantação e regulamentação da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 13 de Março de 2023.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)